



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de homenagem à profissionais de saúde que relaciona e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais**, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida homenagem à profissionais de saúde de nosso município, conforme Decreto Legislativo nº 3, de 31 de outubro de 2022, que instituiu o mês de dezembro como “Mês dos profissionais de Saúde”, que seguem:

- I. Sra. Ana Donizetti Felipe da Silva;
- II. Dr. Carmo Antônio Martins de Oliveira;
- III. Sra. Cirlene Adriana Marques Lázaro;
- IV. Sr. Henrique Donizetti Conceição;
- V. Sr. Márcio José de Souza;
- VI. Sra. Maria Nunes Barbosa;
- VII. Sra. Pâmela Márcia Bárbara;
- VIII. Sr. Renato Pereira da Silva;
- IX. Sra. Silvana Baquião Davi;
- X. Sra. Thays Cristina Reis Olímpio;
- XI. Dr. Vânius Vinícius Dipe.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 12 de novembro de 2024

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume em 12 de novembro de 2024, e no sítio oficial do Poder Legislativo, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente